

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.8 0 9, de 27 de março de 1.967

DIS. OE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO AO CLUBE
ATLETICO TAQUARITINGA e d'outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDENAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decrete e ele promulga a seguinte lei

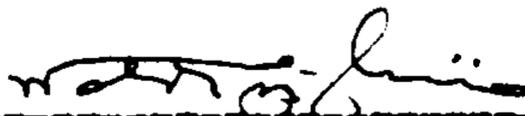
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de R\$1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros novos) ao Clube Atlético Taquaritinga.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros novos) para ocorrer as despesas previstas na presente lei.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

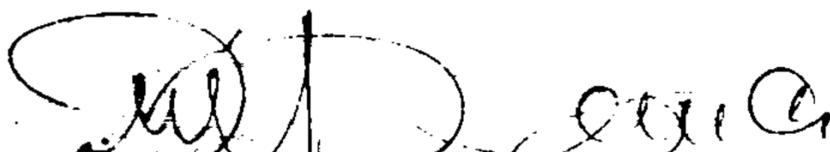
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de março de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 27 de março de 1.967.



-Oficial Administrativo-